

DETALHAMENTO DO FLUXO ACADÊMICO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1º Passo: O aluno deve procurar uma entidade para realizar o seu estágio.

2º passo: Verificar se a entidade é conveniada com a UFCA, através da página: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/convenios/6612--4514/file>

3º passo: Não sendo conveniada, será de responsabilidade do aluno providenciar o convênio da entidade com a UFCA através da central de estágio (DIARI).

4º passo: Após a entidade ser conveniada, o aluno procurará, a sua escolha, um professor-orientador de estágio.

5º passo: O aluno providenciará a sua matrícula na atividade, entregando os seguintes documentos na coordenação: quatro vias do termo de compromisso, histórico e formulário de estágio, que já deve conter a assinatura de seu professor-orientador.

6º passo: Estando a documentação em conformidade, a coordenação providenciará a matrícula no SIGAA.

7º passo: O aluno entregará os relatórios de acompanhamento de estágio ao seu orientador, além de outras atividades repassadas por este.

8º passo: O professor-orientador lançará a nota do aluno no SIGAA. Considera-se aprovado nas atividades de Estágio I e II o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0. O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 reprovará na atividade. Não há 2ª chamada, nem AVF, por tratar-se de atividade de natureza prática.

9º passo: Ao final da vigência do estágio, o aluno providenciará os relatórios de análise de estágio da DIARI (Anexo 4 e 6) e entregará na coordenação de estágio.